



4674  
07  
emq

**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*No dia a dia com o calçadense*

LEI N°. 1.563/2009

**“Cria a Corrida Esportiva Meia Maratona Aurélio Nunes de Carvalho – Zico Maria, no Distrito de Alto Calçado no Município de São José do Calçado”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento ao artigo 20, XVIII da Lei Orgânica Municipal e no artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Cria a Competição Esportiva, denominada de: Meia Maratona Aurélio Nunes de Carvalho- Zico Maria.

**Art. 2º.** Sua realização será sempre no domingo da Festa do Distrito de Alto Calçado, no Município de São José do Calçado/ES.

**Art. 3º.** Comunicar-se-á a Secretaria de Esporte e Lazer da Municipalidade, para que no Prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Sanção da presente Lei, para dar providências visando promover, disciplinar, premiar e garantir a realização da competição.

**Art. 4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 06 de agosto de 2009.

Manoel Paulo Pimentel da Silveira  
Presidente